



## GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 14.580, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE PRAÇA COMODORO ALEXANDRE AUGUSTO MONTENEGRO GUIMARÃES, PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA DOS COQUEIROS E RUA DOS MARISCOS, BAIRRO DO SEIXAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Comodoro ALEXANDRE AUGUSTO MONTENEGRO GUIMARÃES a Praça localizada entre a Rua dos Coqueiros e Rua dos Mariscos, Bairro do Seixas.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor competente, procederá ao cadastramento da referida Praça, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel, internet e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Autoria: Vereador Marmuthe Cavalcanti

PUBLICADO NO DOE-JP N° 0100/2022,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

